



CAPA DO PROCESSO

Nº 21899/2023-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: DL para contratação de empresa para realizar recarga e manutenção de extintores em toda Companhia de Saneamento.

INTERESSADO: DGC

Aracaju, 13 de novembro de 2023

Christiane Souza Sampaio Do Nascimento
Gerente

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
(e-doc n.º XXXX/2023)

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO EM EXTINTORES PORTÁTEIS DE COMBATE A INCÊNDIO (CBI), CADASTRO DE PONTO GEORREFERENCIADO DOS EXTINTORES DE CBI, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COLETA E ENTREGA DOS EXTINTORES DE CBI, INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES E TREINAMENTOS DE CBI E EPIs NAS INSTALAÇÕES DA DESO NO ESTADO DE SERGIPE**, para atender as necessidades da Companhia de Saneamento Básico de Sergipe – DESO, para Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de tal serviço visa obedecer aos procedimentos dispostos na Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2011/IMETRO, NBR 12693/2013 – Sistemas de Proteção por Extintores de Incêndio, e demais legislações aplicáveis ao serviço objeto deste TR, com o intuito de proporcionar segurança aos funcionários e às demais pessoas que transitam em todas as unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, mantendo em bom estado de uso e conservação os extintores para combate a princípios de incêndio.

2.2. Tendo em vista a provável economicidade por conta da redução de custos com mão de obra e outros fatores por parte do fornecedor, a facilitação do processo de fiscalização e responsabilização dos possíveis danos que o fornecedor possa causar durante a prestação dos serviços e o melhor controle do tempo e qualidade na prestação dos serviços, o serviço objeto deste Termo de Referência será agrupado em lotes.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO E DO VALOR DE REFERÊNCIA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. A contratada deverá fornecer os serviços conforme condições, quantidade e especificação apresentada no **ANEXO I, II e III deste Termo de Referência**, deverá declarar em sua proposta que possui a capacidade técnica para atendimento ao serviço a ser executado.

3.2 ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES:

3.2.1. A recarga, manutenção e reteste, quando houver, dos extintores deverá ser executada na sede da empresa CONTRATADA, que deverá dispor de um local adequado, de todas as ferramentas, equipamentos, acessórios e EPI's necessários à sua perfeita execução, bem como de profissionais devidamente qualificados.

3.2.2 A substituição, quando houver, dos extintores deverá ser executado nas unidades da empresa CONTRATANTE, que deverá dispor de todas as ferramentas, equipamentos, acessórios e EPI's necessários à sua perfeita execução, bem como de profissionais devidamente qualificados.

3.2.3 A CONTRATADA deverá se responsabilizar por todos os custos de deslocamento (roteiro, coleta e entrega).

3.2.4 A CONTRATADA deverá atualizar e encaminhar mensalmente a(s) planilha(s) de controle de extintores de incêndio para a CONTRATANTE.

3.2.5 A CONTRATADA deverá emitir e encaminhar mensalmente LAUDO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, conforme ABNT NBR 12.962 para a CONTRATANTE.

3.2.6 A LOGÍSTICA DE COLETA das unidades extintoras deverá ser alinhada entre CONTRATANTE E CONTRATADA, antes de realização das atividades ou sempre que houver dúvidas na realização das coletas. A troca dos extintores de incêndio, será realizada em todos os municípios do estado de Sergipe e a planilha com a localização dos equipamentos será entregue após a assinatura do contrato.

3.2.7 Recomendável que CONTRATADA deva dispor de veículos para transporte dos extintores de incêndio, tracionado (4X4), que garanta acessibilidade as unidades, segurança e que atenda ao objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2.8 A CONTRATADA deverá instalar e sinalizar os extintores de incêndio, caso necessário, nas instalações da DESO, emitindo relatório das ações realizadas. Essa instalação deve contemplar a fixação dos suportes (ganchos) fornecidos pela contratada.

3.2.9 A CONTRATADA deverá realizar treinamentos de princípios de combate a incêndio e uso, conservação e limpeza de EPIs com todos os empregados presentes nas unidades visitadas.

3.2.10 A CONTRATADA deverá apresentar planilhas, relatórios e lista de presença com os dados dos empregados treinados.

3.2.11 A CONTRATADA deverá instalar e utilizar o aplicativo gratuito ODK COLLECT, para coletar as coordenadas das unidades onde exista extintor de incêndio, em todo estado de Sergipe. Essas coordenadas disponibilizada através de planilha com informações contendo: Nº Item, nome do município, nome da unidade, local específico dentro da unidade, tipo de extintor, capacidade do extintor, numeração do extintor, vencimento da próxima recarga, vencimento do teste hidrostático, longitude e latitude.

Obs.: O licitante vencedor terá o APP instalado no celular e será orientado quanto ao uso, no ato de reunião inicial do contrato. A mesma planilha servirá como controle da fiscalização do contrato mensalmente.

3.2.12. A Contratada deverá cumprir todas exigências (caso aplicável) especificadas no **Guia de Orientações de Segurança e Saúde do Trabalho**, que se encontra localizada na aba LICITAÇÕES, do site <https://www.deso-se.com.br>.

3.2.13. Seguir rigorosamente as determinações estabelecidas no item 11 deste Termo de Referência.

3.3. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.3.1 Durante o prazo para a realização dos serviços ora contratados, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Segurança do Trabalho ou por representante da DESO, devidamente designada para esse fim, permitida a assistência de terceiros, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

3.2.2. Será utilizado, em paralelo, para o acompanhamento e fiscalização o APP ODK COLLECT.

3.3.3. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Termo e tudo o mais que

se relacione com o objeto ora contratado, desde que não acarrete ônus para a DESO ou modificação da contratação.

3.3.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da DESO, deverão ser solicitadas, formalmente, pela empresa contratada à autoridade administrativa, imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

3.3.5. No caso de algum serviço não estar em conformidade com as especificações deste Termo, a fiscalização discriminará por meio de relatório as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a empresa contratada, com o recebimento do relatório, cientificado das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis, caberá à empresa contratada sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente os serviços rejeitados à nova verificação da Fiscalização.

3.3.6. A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

3.3.7. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do licitante, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a DESO ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da DESO ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a DESO dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

3.3.8. Durante o período da contratação, a empresa contratada deverá manter preposto, aceito pela Fiscalização da DESO, para representá-lo sempre que for necessário.

3.3.9. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Termo, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

3.4. Diante disso, sugerimos a realização de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, para critério de julgamento menor preço global.

4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos serviços dos extintores de incêndio é de 10 (dez) dias sequenciais contados a partir da data de cada pedido, que será de acordo com a solicitação da DESO. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento: a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou com outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto e/ou serviço ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

4.2. O local de apresentação das evidências de realização de serviços e relatórios serão no seguinte endereço: Coordenação de Segurança do Trabalho (2.0.04.02/CSTR) na SEDE da DESO, localizada na Rua Campo do Brito nº. 331, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE – CEP: 49.020-380, de acordo com a (s) solicitação(ões) da deso, sendo que as evidências de realização de serviços e relatórios somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 07h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 e em hipótese alguma a Deso receberá as evidências de realização de serviços e relatórios aos sábados, Domingos, Feriados e dias Santo Nacionais, Estaduais e Municipais;

4.3. As evidências de realização de serviços e relatórios serão fornecidos em remessas parceladas, conforme estabelecido pela DESO ao decorrer do contrato.

4.4. O licitante vencedor deverá entregar os relatórios em arquivo digital (PDF), gravados em mídia digital (CD-ROM, DVD-ROM ou Pen drive), e em 01 (uma) cópia impressa, além do controle de planilhas atualizados mensalmente.

4.5. Os autores deverão assinar todos os relatórios solicitados.

4.6. Não serão aceitos os serviços que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de conclusão do objeto licitado.

4.7. Os documentos a serem fornecidos deverão estar de acordo com os padrões da ABNT.

5. CRITÉRIO ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

- 5.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO;
- 5.2. No caso em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item acima, deverá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos os itens estejam dentro dos preços máximos estabelecidos;
- 5.3. Em hipótese alguma será aceito aumento dos valores inicialmente propostos;
- 5.4. Não havendo por parte do arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada;
- 5.5. Nos preços propostos que vier a fornecer já deverão estar inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços objeto do presente Termo, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

6. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1 A vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.1.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Os entendimentos entre a DESO e a Contratada serão sempre por escrito, ressalvados os casos de urgência na adoção de medidas que, se não tomadas, poderão ocasionar prejuízos a DESO, nesses casos, deverão ser confirmadas posteriormente, por escrito, dentro de no máximo 72 (setenta e duas) horas.

8.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.10. A CONTRATADA deverá instalar e utilizar o aplicativo gratuito ODK COLLECT, já citado o item 3.2.11, para coletar as coordenadas das unidades onde exista extintor de incêndio, em todo estado de Sergipe. Essas coordenadas disponibilizada através de planilha com informações contendo: Nº Item, nome do município, nome da unidade, local específico dentro da unidade, tipo de extintor, capacidade do extintor, numeração do extintor, vencimento da próxima recarga, vencimento do teste hidrostático, longitude e latitude.

Obs.: O licitante vencedor terá o APP instalado no celular e será orientado quanto ao uso, no ato de reunião inicial do contrato. A mesma planilha servirá como controle da fiscalização do contrato mensalmente.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Os proponentes deverão apresentar atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado informando que a licitante já executou objeto compatível e pertinente em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação, exigindo-se experiência para execução do referido objeto.

11.2. **Registro de Objeto (Registro junto ao IMETRO)** - Registro de objeto é o ato pelo qual o INMETRO autoriza a comercialização de um produto ou serviço e a utilização do selo de identificação da conformidade. A concessão do registro é condicionada à existência do Atestado de Conformidade, conforme previsto na Resolução Conmetro nº 05/ 2008.

11.3. Registro e Autorização do Corpo de Bombeiro do Estado de Sergipe para execução de atividades e serviços de manutenção dos extintores de incêndio.

11.4. Prova de inscrição ou registro do licitante e dos seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, competente da região a que estiver vinculado o licitante, **que comprove atividade relacionada com o objeto.**

11.5. Comprovação de o licitante possuir em seu corpo técnico, no mínimo 1 (um) profissional habilitado legalmente para realização do objeto do presente certame **(Engenheiro Mecânico para se responsabilizar sobre vasos de pressão).**

11.6. 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica profissional, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA-SE, competente da região a que estiver vinculado o licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter o licitante realizado fornecimento de no mínimo 100 unidades extintoras e seja compatível com o objeto desse certame em características, quantidade e prazos, nos termos da Lei.

11.7. A comprovação de vínculo profissional do responsável técnico com o licitante se fará, alternativamente, com a apresentação de:

- cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como empregador;
- do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio;
- do contrato de trabalho/prestação de serviço devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico; ou
- de declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência deste.

12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

12.1. Não Aplicável.

13. DO PAGAMENTO

13.1. Os recursos financeiros para pagamento dos fornecimentos serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, FR10.

13.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação, citado nos itens 3 e 4 deste TERMO DE REFERÊNCIA.

Obs.: A Nota Fiscal deverá ser emitida sempre no início de cada mês, juntamente com o boleto do ISS.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A contratada pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a prévia defesa da CONTRATADA no prazo de 10 (dias) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC e na Lei 13.303/2016:

14.1.1 Advertência;

14.1.2 Multa moratória;

14.1.3 Multa compensatória;

14.1.4 Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2. As sanções constantes no subitem 14.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

14.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

14.3.1 Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

14.3.2 Não mantiver proposta, injustificadamente;

14.3.3 Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4 Fizer declaração falsa;

14.3.5 Cometer fraude fiscal;

14.3.6 Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

14.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

14.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

14.7. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

14.7.1 Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

14.7.2 Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, a vista do subitem

14.7.3 Poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

14.7.4 Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

14.7.5 No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente a 5% do valor total do contrato;

14.7.6 No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

14.7.7 No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 20% sobre o saldo remanescente do contrato;

14.7.8 Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 5% sobre o valor da parcela em atraso.

14.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

14.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

14.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

15. DA PROPOSTA DE PREÇOS

15.1. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

15.1.1 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre objeto licitado constante da proposta;

15.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

15.1.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 dias, contados da data da sessão pública de abertura desta dispensa licitação;

15.2. Serão desclassificadas as propostas:

15.2.1 que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

15.2.2 que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste dispensa, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

15.2.3 Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;

15.2.4 Que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

15.3 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

15.4 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Termo de Referência e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no Termo de Referência e contrato.

15.5 A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

15.6 Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas neste Termo de referência.

16. GARANTIA CONTRATUAL

16.1 Não Aplicável.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1 Preços fixos e irreajustáveis.

18. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDOTA DA DESO

18.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus

colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

18.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

19. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

19.1. Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly//2OM7fLP>

Aracaju, 13 de Novembro de 2023.

ALAN GOMES

CARDOSO:01346896585

Assinado de forma digital por ALAN

GOMES CARDOSO:01346896585

Dados: 2023.11.13 16:15:10 -03'00'

ALAN GOMES CARDOSO

Engenheiro de Segurança do Trabalho

2.0.04.02/CSTR/Coordenação de Segurança do Trabalho

ANEXO I

DA DESCRIÇÃO, DAS QUANTIDADES E DOS PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		TOTAL
		NÍVEL II	NÍVEL III	
1	Extintor de PQS de 12 Kg	20	15	35
2	Extintor de PQS de 8 Kg	10	10	20
3	Extintor de PQS de 6 Kg	15	15	30
4	Extintor de CO2 de 6 Kg	300	90	390
5	Extintor de CO2 de 4 Kg	70	30	100
6	Extintor de AP de 10 L	60	30	90
7	Extintor ABC 6 kg	5	5	10
Total		480	195	675
Estimativa de para execução de manutenção e recarga para extintores de incêndio em NÍVEL II				
PRODUTOS			PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
1	Extintor de PQS de 12 Kg	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
2	Extintor de PQS de 8 Kg	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
3	Extintor de PQS de 6 Kg	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00

4	Extintor de CO2 de 6 Kg	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
5	Extintor de CO2 de 4 Kg	70	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00
6	Extintor de AP de 10 L	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
7	Extintor ABC 6 kg	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
Total		480	-	R\$ 34.150,00
Estimativa de para execução de manutenção, recarga e reteste para extintores de incêndio em NÍVEL III				
PRODUTOS			PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	PRODUTOS
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
1	Extintor de PQS de 12 Kg	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
2	Extintor de PQS de 8 Kg	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
3	Extintor de PQS de 6 Kg	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
4	Extintor de CO2 de 6 Kg	90	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
5	Extintor de CO2 de 4 Kg	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250
6	Extintor de AP de 10 L	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
7	Extintor ABC 6 kg	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
Total		195	-	R\$ 15.150,00
TOTAL DO LOTE				RS 49.300,00

ANEXO II**SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO DETALHADA**

A empresa (razão social da licitante), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do representante legal), infra-assinado, para os fins do Pregão ____, apresenta a seguinte proposta de preço:

Estimativa de para execução de manutenção e recarga para extintores de incêndio em NÍVEL II e III				
PRODUTOS			PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
1	XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXX	XXX
2	XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXX	XXX
Total		XXX	XXX	XXX

Valor total por extenso: R\$ xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)

1. **Validade da Proposta:** no mínimo 60 dias;
2. **Prazo de entrega:** 10 (dez) dias corridos;
3. **Local de Entrega:** Gerência de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (2.0.05.00/GGSS) na SEDE da DESO, localizada na Rua Campo do Brito nº. 331, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE – CEP: 49.020-380
4. Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;
5. **Telefone/Fax:** (xx) xxxx-xxxx;
6. **E-mail:** (fundamental para o envio da Ordem de Fornecimento)
7. **Banco:** (xxxxx)
8. **Agência:** (xxxxx)
9. **Nº da Conta Corrente:** (xxxxx)
10. **Frete:** CIF

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do representante legal

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Pregão N°. ____/20__ em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de entrega dos produtos.

O signatário da presente declara, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 de Lei No 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

_____, ____ de _____ de 20____.

(assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AKTC-CSN8-LXNE-IKNJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2023 é(são) :

- ALAN GOMES CARDOSO - 13/11/2023 16:15:10 (Certificado Digital)

ORÇAMENTO:



**VENDA,
RECARGA E MANUTENÇÃO.
EXECUÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO.**
EMAIL: aloisioextintores@gmail.com

**LIGAÇÃO/WHATSAPP:
79 998512210
79 998302582**

CLIENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CPF/CNPJ: 13.018.171/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

EMAIL:

DATA: 06/11/2023

CONTATO:

CIDADE:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	TOTAL
20	RECARGA EXTINTOR PQS 12KG	85,00	1.700,00
10	RECARGA EXTINTOR PQS 08KG	80,00	800,00
15	RECARGA EXTINTOR PQS 06KG	75,00	1.125,00
300	RECARGA EXTINTOR CO2 06KG	110,00	33.000,00
70	RECARGA EXTINTOR CO2 04KG	95,00	6.650,00
60	RECARGA EXTINTOR AP 10LTS	60,00	3.600,00
05	RECARGA EXTINTOR ABC 06KG	65,00	325,00
VALOR TOTAL			47.200,00

GARANTIA:

ENTREGA: A COMBINAR

CONDIÇÕES

DE PAGAMENTO: A VISTA

**RECARGA PARA EXTINTORES DE
INCÊNDIO EM NÍVEL II**

VENDEDOR: LUCAS

79 998512210 / 79 998302582

CPF: 42.411.252/0001-53
Al Extintores
Rua João Vitor, nº 19
Centro - CEP: 49.140-000
Barragem do Coqueiro - SE

ORÇAMENTO:



ALOISIO EXTINTORES

**VENDA,
RECARGA E MANUTENÇÃO.
EXECUÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO.**
EMAIL: aloisioextintores@gmail.com

**LIGAÇÃO/WHATSAPP:
79 998512210
79 998302582**

CLIENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CPF/CNPJ: 13.018.171/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

EMAIL:

DATA: 06/11/2023

CONTATO:

CIDADE:

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>TOTAL</u>
15	RECARGA EXTINTOR PQS 12KG	95,00	1.425,00
10	RECARGA EXTINTOR PQS 08KG	85,00	850,00
15	RECARGA EXTINTOR PQS 06KG	80,00	1.200,00
90	RECARGA EXTINTOR CO2 06KG	120,00	10.800,00
30	RECARGA EXTINTOR CO2 04KG	105,00	3.150,00
30	RECARGA EXTINTOR AP 10LTS	70,00	2.100,00
05	RECARGA EXTINTOR ABC 06KG	75,00	375,00
			VALOR TOTAL 19.900,00

GARANTIA:

ENTREGA: A. COMBINAR

CONDIÇÕES

DE PAGAMENTO: A VISTA

VENDEDOR: LUCAS

**RECARGA PARA EXTINTORES DE
INCÊNDIO EM NÍVEL III**

79 998512210 / 79 998302582

CPF: 42.411.252/0001-53
Al Extintores
Rua João Vitor, nº 19
Centro - CEP: 49.140-000
Barragem dos Coqueiros - SE



Data de emissão:

03/11/2023

ORÇAMENTO

Emitido para:

Cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Número de telefone:

CNPJ ou CPF: 13.018.171/0001-90

RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO EM NÍVEL II

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR A UND	QUANTIDADE	TOTAL
RECARGA EXTINTOR PQS 12KG	R\$ 70,00	20	R\$ 1.400,00
RECARGA EXTINTOR PQS 08KG	R\$ 65,00	10	R\$ 650,00
RECARGA EXTINTOR PQS 06KG	R\$ 60,00	15	R\$ 900,00
RECARGA EXTINTOR CO2 06KG	R\$ 80,00	300	R\$ 24.000,00
RECARGA EXTINTOR CO2 04KG	R\$ 70,00	70	R\$ 4.900,00
RECARGA EXTINTOR AP 10LTS	R\$ 40,00	60	R\$ 2.400,00
RECARGA EXTINTOR ABC 06KG	R\$ 50,00	5	R\$ 250,00

TOTAL: R\$ 34.500,00

AVISTA

REZENDE EXTINTORES EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

TEL: +55 79 9.9981-0099 - E-MAIL: REZENDEEXTINTORES@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA GILENO NUNES DE CARVALHO, 17-A

OVIDO TEIXEIRA, ITABAIANA-SE

FORMA DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES

Proposta válida por 60 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

CNPJ: 22.965.208/0001-88
Rezende Comércio e Manutenção
de Extintores Eireli ME
Rua Gileno Nunes de Carvalho, 17A
Ovidio Teixeira - CEP: 49.508-273
Itabaiana - SE

Leitinho Santos de Rezende



Data de emissão:

03/11/2023

ORÇAMENTO

Emitido para:

Cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Número de telefone:

CNPJ ou CPF: 13.018.171/0001-90

RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO EM NÍVEL III

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR A UND	QUANTIDADE	TOTAL
RECARGA EXTINTOR PQS 12KG	R\$ 80,00	15	R\$ 1.200,00
RECARGA EXTINTOR PQS 08KG	R\$ 75,00	10	R\$ 750,00
RECARGA EXTINTOR PQS 06KG	R\$ 70,00	15	R\$ 1.050,00
RECARGA EXTINTOR CO2 06KG	R\$ 90,00	90	R\$ 8.100,00
RECARGA EXTINTOR CO2 04KG	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
RECARGA EXTINTOR AP 10LTS	R\$ 50,00	30	R\$ 1.500,00
RECARGA EXTINTOR ABC 06KG	R\$ 60,00	5	R\$ 300,00

TOTAL: R\$ 15.300,00

AVISTA

REZENDE EXTINTORES EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

TEL: +55 79 9.9981-0099 - E-MAIL: REZENDEEXTINTORES@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA GILENO NUNES DE CARVALHO, 17-A

OVIDO TEIXEIRA, ITABAIANA-SE

FORMA DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES

Proposta válida por 60 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

CNPJ: 22.965.208/0001-88
Rezende Comércio e Manutenção
de Extintores Eireli ME
Rua Gileno Nunes de Carvalho, 17A
Ovidio Teixeira - CEP: 49.508-273
Itabaiana - SE

Leitinho Santos de Rezende

ORÇAMENTO:



ALOISIO EXTINTORES

**VENDA,
RECARGA E MANUTENÇÃO.
EXECUÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO.**
EMAIL: aloisioextintores@gmail.com

**LIGAÇÃO/WHATSAPP:
79 998512210
79 998302582**

CLIENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CPF/CNPJ: 13.018.171/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

EMAIL:

DATA: 06/11/2023

CONTATO:

CIDADE:

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>TOTAL</u>
20	RECARGA EXTINTOR PQS 12KG	85,00	1.700,00
10	RECARGA EXTINTOR PQS 08KG	80,00	800,00
15	RECARGA EXTINTOR PQS 06KG	75,00	1.125,00
300	RECARGA EXTINTOR CO2 06KG	110,00	33.000,00
70	RECARGA EXTINTOR CO2 04KG	95,00	6.650,00
60	RECARGA EXTINTOR AP 10LTS	60,00	3.600,00
05	RECARGA EXTINTOR ABC 06KG	65,00	325,00
VALOR TOTAL			47.200,00

GARANTIA:

ENTREGA: A COMBINAR

CONDIÇÕES

DE PAGAMENTO: A VISTA

**RECARGA PARA EXTINTORES DE
INCÊNDIO EM NÍVEL II**

VENDEDOR: LUCAS

79 998512210 / 79 998302582

CPF: 42.411.252/0001-53
Al Extintores
Rua João Vitor, nº 19
Centro - CEP: 49.140-000
Barragem dos Coqueiros - SE

CASA DOS EXTINTORES

Aracaju, 06 de novembro de 2023.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0001-90

PELO Presente, estamos levando ao conhecimento de v. Sra. (s) nossa proposta técnica e comercial, para execução de serviços de inspeção e manutenção em seus extintores de incêndio. Apresentamos em anexo, nossos certificados de capacitação técnica junto ao INMETRO E CORPO DE BOMBEIROS, ao tempo em que informamos que os serviços serão executados de acordo com a especificação tec. Das normas NBR 12962, 18462 e ISSO 9003.

RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO EM NÍVEL III

QUANT.	TIPO / CAPACIDADE	VALOR	TOTAL
15	RECARGA EXTINTOR PQS 12KG.	90,00	1.350,00
10	RECARGA EXTINTOR PQS 08KG.	85,00	850,00
15	RECARGA EXTINTOR PQS 06KG.	80,00	1.200,00
90	RECARGA EXTINTOR CO2 06KG.	110,00	9.900,00
30	RECARGA EXTINTOR CO2 04KG.	100,00	3.000,00
30	RECARGA EXTINTOR AP 10LTS.	60,00	1.800,00
05	RECARGA EXTINTOR ABC 06KG.	70,00	350,00
		TOTAL	18.450,00

-PGARANTIA	CARGA: 01 Ano cilindro (Teste hidrostático): 05 Anos
Validade da proposta	30 DIAS
Serviço autorizado:	Inmetro corpo de bombeiro

Agradecemos a preferência, sem mais para o momento subscrevemos, atenciosamente

Evaldo Ribeiro
Av. Eng. Gentil Tavares da Mota, 320 loja 03
Sergipe- Aracaju
Cnpj: 06.989.549/0001-37
(79) 3241-5486



Aven. Gentil Tavares 320 b. Getúlio Vargas tel. (79) 32415486 Aracaju/SE
CNPJ – 06 989 549/0001-37 Inscrição Est.27.125.757-1
E-mail: casadosextintores@bol.com.br



Venho firmar que os orçamentos/cotações enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados, são verdadeiros e condiz com as especificações.

Ass.: _____

Responsável pela pesquisa de preço

Aloisio Silva Lima Aguiar

Técnico de Segurança do Trabalho

Reg. MTE - BA/004189.0

DESO - Mat. 4081-3

CHECK-LIST – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

O Termo de Referência / Projeto Básico no âmbito da DESO, deverá ser elaborado observando-se o roteiro abaixo, com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO – RILC.

A fase preparatória irá iniciar-se com a solicitação expressa, formal e por escrito da unidade requisitante interessada, com indicação de sua necessidade com a autorização do Diretor de área.

Processo Interno nº:

Fiscal do CT/OF: **Alan Gomes Cardoso Nascimento**

Gestor do CT/OF: **Christiane Souza Sampaio do**

INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS NO TR OU PB		SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÃO
01.	DO OBJETO A descrição deve ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição, além de configurar a prática de ato antieconômico.	X			
02.	DA JUSTIFICATIVA Explicitar os motivos e os fundamentos da necessidade de realização do objeto da licitação, indicando expressamente os resultados pretendidos com a aquisição do bem ou produto. A descrição do objeto e a justificativa devem possibilitar responder aos seguintes questionamentos: O que se quer? Quem quer? Por que quer? Para que se quer? Para quando se quer? Como quer? Não é suficiente alegar como justificativa apenas o atendimento do interesse público ou necessidade do setor.	X			
02.1	DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO Instruir com a memória, série histórica e a metodologia do cálculo, se for o caso.			X	
03	Há divisão do objeto em lotes? Se NÃO, esta necessidade está justificada?		X		
04.	DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS OU BENS Na sequência, o objeto da contratação deve ser detalhado. Para tanto, deve-se fornecer informações suficientes, de forma clara e precisa, que permitam a produção, a compra dos bens ou execução dos serviços, com qualidade e que esta possa ser aferida facilmente. Deve-se evitar exigências de funcionalidades desnecessárias ou supérfluas.	X			
05.	Em caso de indicação de marca ou modelo, há justificativa e enquadramento em uma das hipóteses do art. 47, I da Lei 13.303/2016?			X	
06.	Em caso de exigência de amostra, há justificativa da necessidade de sua apresentação, nos termos do art. 47, II da Lei nº 13.303/2016 e indicação dos critérios objetivos de apresentação e da forma de avaliação?			X	

07.	Em caso de exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação, há justificativa nos termos do art. 47, III e parágrafo único da Lei 13.303/2016?			X	
08.	Preço de referência definido na forma do art. 17º do RILC?	X			
09.	Apresentou o mapa de cotações?			X	
10.	Apresentou qual metodologia utilizada para a definição do preço máximo de referência?		X		
11.	Apresentou o atesto de conformidade entre as especificações do TR e as cotações realizadas? Modelo: Venho firmar que os orçamentos/cotações enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados, são verdadeiros e condiz com as especificações. Ass.: _____ Responsável pela pesquisa de preço	X			
12.	O valor estimado é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para fins de aplicação das disposições da LC 123/06 – benefícios à ME/EPP?	X			
13.	Em caso positivo para o item 12, existe algum impedimento para a realização da licitação exclusivamente com ME/EPP, nos termos do art. 49 da LC 123/06 e justificativa?		X		
14.	Há necessidade de documentos de qualificação técnica e capacidade econômico-financeiro pelos licitantes? Se sim, eles foram previstos no art. 36 e 37 do RILC?	X			
15.	DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO Deve-se estabelecer com clareza como o bem ou serviço deve ser recebido, provisória e definitivamente: medidas, formas, materiais utilizados, composição físico – química, funcionalidades, embalagens, testes de funcionamento, análise de amostra, tudo em conformidade com as especificações do objeto, bem como os procedimentos do contratante e do fornecedor para os casos de não aceitação do objeto.	X			
16.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE Deve-se definir com clareza e precisão quais são as responsabilidades do contratante e do fornecedor. Essas informações são essenciais para o gerenciamento do contrato e para a aplicação de sanções ao contratado, quando for o caso.	X			
17.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Deve-se definir com clareza e precisão quais são as responsabilidades do contratante e do fornecedor. Essas informações são essenciais para o gerenciamento do contrato e para a aplicação de sanções ao contratado, quando for o caso.	X			

18.	DA FISCALIZAÇÃO Indicar o nome do Gestor e Fiscal do Contrato, e estabelecer as suas atribuições: anotar em documento próprio as ocorrências; determinar a correção de faltas ou defeitos; encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência.	X			
19.	Há exigência de garantia à execução contratual, nos termos do art. 139 do RILC e art. 70 da Lei 13.303/2016?		X		
20.	Indicação da condição de pagamento?	X			
21.	Indicação do prazo de vigência?	X			
22.	Indicação de prazo de entrega?	X			
23.	Indicação do índice de reajuste na forma do art. 154 do RILC?	X			
24.	O prazo de garantia técnica (garantia de fábrica) do produto ou serviço foi definido e está em conformidade com as necessidades da DESO e as condições vigentes no mercado?			X	
25.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Estabelecer as sanções aplicáveis ao fornecedor para o caso de inadimplemento. Estas sanções serão levadas para o edital e contrato. Deve-se evitar sanções que não possam ser aplicadas.	X			
26.	DATA, LOCAL e ASSINATURA Encerrar o Termo de Referência com o Local seguido da Data e a Assinatura do autor do TR.	X			

OBSERVAÇÕES:

Aracaju/SE, _____ de _____ de _____

Responsável pela elaboração do TR

Gerência/Diretoria

ALAN GOMES

CARDOSO:0134689658

5

Assinado de forma digital por
ALAN GOMES
CARDOSO:01346896585
Dados: 2023.11.13 17:03:31 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IVNL-S6GX-OGAD-CQF0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2023 é(são) :

- ALAN GOMES CARDOSO - 13/11/2023 17:03:31 (Certificado Digital)



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **7024/2023-DESO**, Datada de: 17/11/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - DESO

Assunto: DL para contratação de empresa para realizar recarga e manutenção de extintores em toda Companhia de Saneamento.

Página 1 de 2

Prezado Diretor,

Visando obedecer aos procedimentos dispostos na Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2011/INMETRO, NBR 12693/2013 – Sistemas de Proteção por Extintores de Incêndio, e demais legislações aplicáveis e com o intuito de proporcionar segurança aos funcionários e às demais pessoas que transitam em todas as unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, solicito autorização para realização de Dispensa Eletrônica para contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO EM EXTINTORES PORTÁTEIS DE COMBATE A INCÊNDIO (CBI), CADASTRO DE PONTO GEORREFERENCIADO DOS EXTINTORES DE CBI, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COLETA E ENTREGA DOS EXTINTORES DE CBI, INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES E TREINAMENTOS DE CBI E EPIs NAS INSTALAÇÕES DA DESO NO ESTADO DE SERGIPE**, para atender as necessidades da Companhia de Saneamento Básico de Sergipe – DESO.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Christiane Souza Sampaio Do Nascimento
Gerente

E-Doc+ Documento Virtualválido conforme Decreto nº 40.394/2019



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **7024/2023-DESO**, Datada de: 17/11/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - DESO

Assunto: DL para contratação de empresa para realizar recarga e manutenção de extintores em toda Companhia de Saneamento.

Página 2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ricardo Pereira Simoes Dos Reis
Diretor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7JIL-IB6N-BRPY-ME0P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2023 é(são) :

- Christiane Souza Sampaio Do Nascimento - 16/11/2023 17:31:47 (Docflow)
- Ricardo Pereira Simoes Dos Reis - 17/11/2023 07:38:08 (Docflow)

PREÂMBULO**I. Diretoria / Gerência demandante: GGSS/DGC****II. Número da SL: 0663/2023****III. Número do Processo: 21899/2023****IV. Finalidade da licitação/objeto:**

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO EM EXTINTORES PORTÁTEIS DE COMBATE A INCÊNDIO (CBI), CADASTRO DE PONTO GEORREFERENCIADO DOS EXTINTORES DE CBI, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COLETA E ENTREGA DOS EXTINTORES DE CBI, INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES E TREINAMENTOS DE CBI E EPIS NAS INSTALAÇÕES DA DESO NO ESTADO DE SERGIPE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SERGIPE – DESO, PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS .

V. Tipo de Licitação:

Menor Preço

☒ (X) Por Lote☐ () Global**VI. Requisição de Material de Ata Própria.**☐ () Sim

Número da Ata: --/--

☒ (X) Não

Validade da Ata:--/--

VII. Forma de Aquisição:☒ (X) Dispensa de Licitação - DL☐ () Pregão Eletrônico - PE☐ () Inexigibilidade - IL☐ () Registro de Preço - RP**VIII. Forma de Fornecimento:**

Aquisição

☒ (X) Única☐ () Parcelada**IX. Prazo de entrega do objeto:**☐ () Imediata (Até 15 dias - Art. 40, §4º da Lei 8.666/93)☒ (X) Conforme Termo de Referência**X. Valor Orçado:****RS49.300,00 (Quarenta e nove mil e trezentos reais).****XI. Dotação Orçamentária**

Unidade Orçamentária: GGSS

Fonte de Recursos: 10

Elemento de Despesa: 300.05

XII. Justificativa.

Conforme C.I. e TERMO DE REFERÊNCIA anexo.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KJE8-NUFU-1R04-NTP3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2023 é(são) :

- TATIANA FRANCO DA SILVA - 23/11/2023 08:02:57 (Certificado Digital)

	Solicitação de Compra de Material		Mês/Ano Base: NOV/2023 Emissão: 20/11/2023 Liberação:	Pág. 1 de 2
Número 663 Ano 2023	Unidade Funcional Orçamentária:	2.0.04.00/GGSS - GERÊNCIA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	PARA USO DA CPL	
	Unidade Funcional Gestora:	2.0.06.00/GCAL - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO EM EXTINTORES PORTÁTEIS DE COMBATE A INCÊNDIO (CBI).				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO				
(DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS - (Valor Limite R\$ 50.000,00)				
OBJETO				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO EM EXTINTORES PORTÁTEIS DE COMBATE A INCÊNDIO (CBI) CADASTRO DE PONTO GEORREFERENCIADO DOS EXTINTORES DE CBI, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COLETA E ENTREGA DOS EXTINTORES DE CBI, INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				
O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ATESTO EM NOTA FISCAL.				
EXECUÇÃO / ENTREGA		CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Prazo: 12 MESES		MENOR PREÇO POR LOTE		
ENTREGA				
Condição de Entrega: CIF (ENTREGA NO LOCAL)		Local de Entrega: COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DA DESO NA RUA CAMPO DO BRITO , 331 BAIRRO PRAIA 13 DE JULHO		
TIPO DE PROJETO		REGIME DE EXECUÇÃO		
NÃO EXIGIDO				
VALORES DA SOLICITAÇÃO				
Preço Máximo: 50.000,00		Valor Orçado na Planilha: 49.300,00		
JUSTIFICATIVA		OBSERVAÇÕES		
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido
2023	10	300.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	100,00	49.300,00
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)				
CPF/CNPJ	Nome			Proposta

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade TATIANA FRANCO DA SILVA 2.0.06.00/GCAL	Diretor da Área RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS 2.0.00.00/DGC	Diretor Presidente LUCIANO GOIS PAUL 1.0.00.00/PR



Solicitação de Compra de Material

Mês/Ano Base: NOV/2023

Emissão: 20/11/2023

Liberação:

Pág. 2
de 2

PLANILHA DA SOLICITAÇÃO

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	LOTE 01				
001.001	EXTINTOR DE PQS DE 12 KG NIVEL II	un	20	70,000	1.400,00
001.002	EXTINTOR DE PQS DE 8 KG NIVEL II	un	10	65,000	650,00
001.003	EXTINTOR DE PQS DE 6 KG NIVEL II	un	15	60,000	900,00
001.004	EXTINTOR DE CO2 DE 6 KG NIVEL II	un	300	80,000	24.000,00
001.005	EXTINTOR DE CO2 DE 4 KG NIVEL II	un	70	65,000	4.550,00
001.006	EXTINTOR DE AP DE 10 L NIVEL II	un	60	40,000	2.400,00
001.007	EXTINTOR ABC 6 KG NIVEL II	un	5	50,000	250,00
001.008	EXTINTOR DE PQS DE 12 KG NIVEL III	un	15	80,000	1.200,00
001.009	EXTINTOR DE PQS DE 8 KG NIVEL III	un	10	75,000	750,00
001.010	EXTINTOR DE PQS DE 6 KG NIVEL III	un	15	70,000	1.050,00
001.011	EXTINTOR DE CO2 DE 6 KG NIVEL III	un	90	90,000	8.100,00
001.012	EXTINTOR DE CO2 DE 4 KG NIVEL III	un	30	75,000	2.250,00
001.013	EXTINTOR DE AP DE 10 L NIVEL III	un	30	50,000	1.500,00
001.014	EXTINTOR ABC 6 KG NIVEL III	un	5	60,000	300,00
Total da Planilha: 49.300,00					

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS e TATIANA FRANCO DA SILVA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SN2E-8Y2H-GHJF-7SGG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2023 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 24/11/2023 12:15:57 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 23/11/2023 09:13:38 (Certificado Digital)
- TATIANA FRANCO DA SILVA - 23/11/2023 08:11:15 (Certificado Digital)



Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

Arrematante da DV 2035/2023 - DL 76/2023

2 mensagens

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

5 de dezembro de 2023 às 08:40

Para: samuel.jadson18@gmail.com, wmlocacoesme@gmail.com

Cco: Cristiani Rocha <cristiani@deso-se.com.br>

Conforme Portal COMPRASNET SE, vossa empresa é arrematante na DESO - DV 2035/2023 - DL 76/2023, lote 01, com valor R\$ 28.000,00. Por este motivo, encaminho este e-mail solicitando as Certidões necessárias, atestados de Qualificação técnica, bem como PROPOSTA COMERCIAL conforme os valores ofertados por vossa empresa, em prazo máximo de 48h (quarenta e oito) HORAS, a partir do envio deste e-mail, para podermos dar continuidade ao processo e, assim, finalizá-lo. Ressalto que a proposta comercial deverá constar descrição dos materiais e marcar (Corresponder com as especificações da DL 76/2023 - DV 2035/2023).

Atenciosamente,
Coordenação de Compras - DESO. TEL (79) 98172-2383 / 98172-7134

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

7 de dezembro de 2023 às 08:25

Para: samuel.jadson18@gmail.com, wmlocacoesme@gmail.com

Prezado,

Devido ao não envio das Certidões necessárias, bem como da Proposta Comercial conforme os valores ofertados por vossa empresa, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, contados do dia 05/12/2023, informo que o proponente está desclassificado da DV 2035/2023 - DL 76/2023, da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

Atenciosamente,
Coordenação de Compras - DESO. TEL (79) 98172-2383 / 98172-7134

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA

1 mensagem

WM Serviços Locações <wmlocacoesme@gmail.com>
Para: catiacilene@deso-se.com.br

6 de dezembro de 2023 às 21:15

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

DESO-DV2035/2023

Objeto: O ANEXO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2023 ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA, INCLUINDO A LISTA DE MATERIAIS, COM SEU RESPECTIVO LOTE, E AS ESPECIFICAÇÕES QUE SERÃO CONSIDERADAS DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO EM EXTINTORES PORTÁTEIS DE COMBATE A INCÊNDIO (CBI), CADASTRO DE PONTO GEORREFERENCIADO DOS EXTINTORES DE CBI, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COLETA E ENTREGA DOS EXTINTORES DE CBI, INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES E TREINAMENTOS DE CBI E EPIS NAS INSTALAÇÕES DA DESO NO ESTADO DE SERGIPE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SERGIPE – DESO, PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

DIANTE DA ANALISE TECNICA SOBRE A QUANTIDADE E PRAZO DE EXECUÇÃO, INFORMAMOS QUE NÃO IREMOS CONSEGUIR ATENDER O PRAZO E DIANTE DISSO INFORMAMOS A DESISTENCIA DO PROCESSO DENTRO DO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TERMINO DA DISPUTA E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO HABILITATORIA DO CERTAME.



DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA.pdf
565K



DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA

DESO-DV2035/2023

Objeto:

O ANEXO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023 ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA, INCLUINDO A LISTA DE MATERIAIS, COM SEU RESPECTIVO LOTE, E AS ESPECIFICAÇÕES QUE SERÃO CONSIDERADAS DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO EM EXTINTORES PORTÁTEIS DE COMBATE A INCÊNDIO (CBI), CADASTRO DE PONTO GEORREFERENCIADO DOS EXTINTORES DE CBI, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COLETA E ENTREGA DOS EXTINTORES DE CBI, INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES E TREINAMENTOS DE CBI E EPIS NAS INSTALAÇÕES DA DESO NO ESTADO DE SERGIPE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SERGIPE – DESO, PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

A EMPRESA WM SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, COM SEDE NA RUA: B Nº 23 – CJ: MURILO HONORATO / SANTANA DO SÃO FRANCISCO-SE, INSCRITA NO CNPJ: 43.073.869/0001-79, por intermédio do seu Representante Legal abaixo assinado Sr. JADSON SAMUEL SANTOS, Portador da identidade [REDACTED]/SE e CPF: [REDACTED]

DIANTE DA ANALISE TECNICA SOBRE A QUANTIDADE E PRAZO DE EXECUÇÃO, INFORMAMOS QUE NÃO IREMOS CONSEGUIR ATENDER O PRAZO E DIANTE DISSO INFORMAMOS A DESISTENCIA DO PROCESSO DENTRO DO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TERMINO DA DISPUTA E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO HABILITATORIA DO CERTAME.

AGRADECEMOS A COMPREENÇÃO!

JADSON SAMUEL SANTOS

Santana Do São Francisco – SE 06 de Dezembro de 2023



JADSON SAMUEL SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL



Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

Arrematante da DV 2035/2023 - DL 76/2023

2 mensagens

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: andreia_servicosocial@hotmail.com

7 de dezembro de 2023 às 09:26

Prezados,

Conforme Portal COMPRASNET SE, vossa empresa é arrematante na DESO - DV 2035/2023 - DL 76/2023, LOTE 01, com valor de R\$ 28.300,00. Por este motivo, encaminho este e-mail solicitando as certidões necessárias, atestados de qualificação técnica, bem como a PROPOSTA COMERCIAL, conforme os valores ofertados por vossa empresa, em um prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, a partir do envio deste e-mail, para podermos dar continuidade ao processo e, assim, finalizá-lo. Ressalto que a proposta comercial deverá constar descrição dos materiais e marca (Corresponder com as especificações da DL 76/2023, anexas ao processo DESO-DV 2035/2023).

Atenciosamente,
Coordenação de Compras - DESO. TEL (79) 98172-2383 / 98172-7134

Andreia barros <andreia_servicosocial@hotmail.com>
Para: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

7 de dezembro de 2023 às 09:55

Bom dia,

Desisto da licitação, pois o valor ficou muito abaixo para que eu possa realizar o serviço.

De: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Enviado: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 10:26
Para: andreia_servicosocial@hotmail.com <andreia_servicosocial@hotmail.com>
Assunto: Arrematante da DV 2035/2023 - DL 76/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.



Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

Arrematante da DV 2035/2023 - DL 76/2023

20 mensagens

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

7 de dezembro de 2023 às 11:53

Para: carlaaju@hotmail.com, licitacao@rpereira.com.br, rpereira@rpereira.com.br

Conforme Portal COMPRASNET SE, vossa empresa é arrematante na DESO - DV 2035/2023 - DL 76/2023, LOTE 01, com valor de R\$ 41.500,00. Por este motivo, encaminho este e-mail solicitando as certidões necessárias, atestados de qualificação técnica, bem como a PROPOSTA COMERCIAL, conforme os valores ofertados por vossa empresa, em um prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, a partir do envio deste e-mail, para podermos dar continuidade ao processo e, assim, finalizá-lo. Ressalto que a proposta comercial deverá constar descrição dos materiais e marca (Corresponder com as especificações da DL 76/2023, anexas ao processo DESO-DV 2035/2023).

Atenciosamente,
Coordenação de Compras - DESO. TEL (79) 98172-2383 / 98172-7134

Licitação - Rpereira <licitacao@rpereira.com.br>

9 de dezembro de 2023 às 19:04

Para: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

Boa tarde, segue anexo documentos solicitados.

Atenciosamente,
Setor de Licitação da R Pereira.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

13 anexos **PROPOSTA DV DESO 09 12 2023.pdf**
499K **INMETRO.pdf**
177K

-  **CND ICM R PEREIRA VAL 21 12 2023.pdf**
57K
-  **CRC BOMBEIROS R PEREIRA VAL 15 06 2024.pdf**
532K
-  **CQR- CREA R PEREIRA COMERCIAL EIRELLI - EPP 2024.pdf**
411K
-  **CND ESTADUAL R PEREIRA VAL 21 12 2023.pdf**
205K
-  **CND FALENCIA R PEREIRA VAL 20 12 2023.pdf**
467K
-  **CND TRABALHISTA R PEREIRA VAL 09 03 2024.pdf**
85K
-  **CND FEDERAL R PEREIRA VAL 14 01 2024.pdf**
78K
-  **CND MUNICIPAL R PEREIRA VAL 24 01 2024.pdf**
85K
-  **CND FGTS R PEREIRA VAL 30 12 2023.pdf**
147K
-  **Atestado_RP.pdf**
178K
-  **CREA RUY RPEREIRA VAL 31 03 2024.pdf**
410K

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: Licitação - Rpereira <licitacao@rpereira.com.br>

11 de dezembro de 2023 às 08:09

Recebido.

Atenciosamente,
Coordenação de Compras - DESO. TEL (79) 98172-2383 / 98172-7134

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: catiacilene@deso-se.com.br

11 de dezembro de 2023 às 08:10



Mensagem bloqueada

Sua mensagem foi bloqueada por licitacao@rpereira.com.br. Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

A resposta do servidor remoto foi:

554 5.7.1 Service unavailable; Client host [209.85.128.173] blocked using rbl.infonet.com.br;
RBL infonet.com.br - IP listado: 209.85.128.173

Final-Recipient: rfc822; licitacao@rpereira.com.br

Action: failed

Status: 5.7.1

Remote-MTA: dns; mx.rpereira.com.br. (177.47.177.54, the server for the domain rpereira.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 554 5.7.1 Service unavailable; Client host [209.85.128.173] blocked using rbl.infonet.com.br;

RBL infonet.com.br - IP listado: 209.85.128.173

Last-Attempt-Date: Mon, 11 Dec 2023 03:10:03 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

To: "Licitação - Rpereira" <licitacao@rpereira.com.br>

Cc:

Bcc:

Date: Mon, 11 Dec 2023 08:09:14 -0300

Subject: Re: Arrematante da DV 2035/2023 - DL 76/2023

----- Message truncated -----

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

11 de dezembro de 2023 às 09:52

Para: Christiane Souza Sampaio do Nascimento <christiane@deso-se.com.br>

Cc: Alan Gomes Cardoso <alancardoso@deso-se.com.br>, Aloisio Silva Lima Aguiar <aloisioaguiar@deso-se.com.br>

Prezada,

Christiane,

Segue documentação do arrematante R.PEREIRA COMERCIAL EIRELI. Referente à DL 76/2023, para compra dos Extintores. Solicito que analise a Proposta Comercial, Atestado de Capacidade Técnica, Certificado de Registro de Credenciamento e CREA-SE.

Atenciosamente,
Coordenação de Compras - DESO. TEL (79) 98172-2383 / 98172-7134

[Texto das mensagens anteriores oculto]

13 anexos

-  **PROPOSTA DV DESO 09 12 2023.pdf**
499K
-  **INMETRO.pdf**
177K
-  **CND ICM R PEREIRA VAL 21 12 2023.pdf**
57K
-  **CRC BOMBEIROS R PEREIRA VAL 15 06 2024.pdf**
532K
-  **CQR- CREA R PEREIRA COMERCIAL EIRELLI - EPP 2024.pdf**
411K
-  **CND ESTADUAL R PEREIRA VAL 21 12 2023.pdf**
205K
-  **CND FALENCIA R PEREIRA VAL 20 12 2023.pdf**
467K
-  **CND TRABALHISTA R PEREIRA VAL 09 03 2024.pdf**
85K
-  **CND FEDERAL R PEREIRA VAL 14 01 2024.pdf**
78K
-  **CND MUNICIPAL R PEREIRA VAL 24 01 2024.pdf**
85K
-  **CND FGTS R PEREIRA VAL 30 12 2023.pdf**
147K
-  **Atestado_RP.pdf**
178K
-  **CREA RUY RPEREIRA VAL 31 03 2024.pdf**
410K

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: Licitação - Rpereira <licitacao@rpereira.com.br>

11 de dezembro de 2023 às 14:04

Prezados,

Conforme item 5.0 do Termo de Referência:

5. CRITÉRIO ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO;

5.2. No caso em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item acima, deverá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos os itens estejam dentro dos preços máximos estabelecidos;

5.3. Em hipótese alguma será aceito aumento dos valores inicialmente propostos;

Solicito, portanto, revisão dos valores unitários da Proposta Comercial apresentada.

Atenciosamente,
Coordenação de Compras - DESO. TEL (79) 98172-2383 / 98172-7134

Em sáb., 9 de dez. de 2023 às 19:05, Licitação - Rpereira <licitacao@rpereira.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Christiane Souza Sampaio do Nascimento <christiane@deso-se.com.br>
Para: catiacilene@deso-se.com.br

11 de dezembro de 2023 às 15:14

Sua mensagem Para: Christiane Souza Sampaio do Nascimento Assunto: Fwd: Arrematante da DV 2035/2023 - DL 76/2023 Enviada em: 11/12/2023, 09:52:05 BRT foi lida em 11/12/2023, 15:14:57 BRT

Christiane Souza Sampaio do Nascimento <christiane@deso-se.com.br>
Para: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Cc: Alan Gomes Cardoso <alancardoso@deso-se.com.br>, Aloisio Silva Lima Aguiar <aloisioaguiar@deso-se.com.br>

11 de dezembro de 2023 às 15:14

Recebido. Em breve daremos o retorno. Grata

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
At.te

Christiane S. Sampaio do Nascimento
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho
GGSS - DESO / Mat.: 3760-2
(79) 3226-1199 / 991559455

Alan Gomes Cardoso <alancardoso@deso-se.com.br>
Para: catiacilene@deso-se.com.br

11 de dezembro de 2023 às 16:46

Sua mensagem Para: Alan Gomes Cardoso Assunto: Fwd: Arrematante da DV 2035/2023 - DL 76/2023 Enviada em: 11/12/2023, 09:52:05 BRT foi lida em 11/12/2023, 16:46:39 BRT

Christiane Souza Sampaio do Nascimento <christiane@deso-se.com.br>
Para: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

11 de dezembro de 2023 às 17:10

Segue parecer do engenheiro de segurança do trabalho e coordenador de segurança.

----- Forwarded message -----

De: **Alan Gomes Cardoso** <alancardoso@deso-se.com.br>

Date: seg., 11 de dez. de 2023 às 16:46

Subject: Re: Arrematante da DV 2035/2023 - DL 76/2023

To: Christiane Souza Sampaio do Nascimento <christiane@deso-se.com.br>

Cc: Cristiano lima <cristianolima@deso-se.com.br>, Aloisio Silva Lima Aguiar <aloisioaguiar@deso-se.com.br>

Boa tarde!

Segue a análise conforme solicitada.

A verificação da documentação da proponente foi fundamentada em observância a Vinculação ao Instrumento Convocatório. Como em todo processo licitatório não sendo diferente para a administração pública, os princípios da igualdade, impessoalidade, moralidade, isonomia, princípio do julgamento objetivo, são os pilares de fundamentação processo.

Na análise da documentação RR Pereira conclui-se que, o ATESTADO anexado **não possui a comprovação exigida no Termo de Referência no item 11.1 e item 11.6.**

Não foi apresentado também a comprovação das possibilidades de vínculo profissional citadas no item 11.7

Os demais documentos exigidos estão em conformidade com o que foi solicitado.

Desse modo, em observância e atendimento legal aos princípios citados, **não houve atendimento ao princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, referente aos requisitos do atestado apresentado**, não sendo comprovados **quantidades, características** e prazos, relacionados ao objeto da licitação, além da não comprovação da exigência do item 11.7

A CSTR conclui a análise cabendo às demais ações de tomada de decisão ao setor CCOM-DESO.

O Termo de Referência do Processo licitatório no item 11 cita:

“11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

"11.1. Os proponentes deverão apresentar atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado informando que a licitante já executou objeto compatível e pertinente em **quantidades, características e prazos** com o objeto da licitação, exigindo-se experiência para execução do referido objeto."

"11.6. **01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica profissional**, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA-SE, competente da região a que estiver vinculado o licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove já ter o licitante realizado fornecimento de no mínimo 100 unidades extintoras e seja compatível com o objeto desse certame em características, quantidade e prazos, nos termos da Lei.**"

"11.7. A comprovação de vínculo profissional do responsável técnico com o licitante se fará, alternativamente, com a apresentação de:

- cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como empregador;
- do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio;
- do contrato de trabalho/prestação de serviço devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico; ou
- de declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência deste."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Alan Gomes Cardoso

Engenheiro de Seg do Trabalho

Coordenador de Segurança do Trabalho - CSTR

Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso

Contato: (79) 3226-1202 / 98161-9804

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: Licitação - Rpereira <licitacao@rpereira.com.br>

12 de dezembro de 2023 às 10:48

Prezados,

Segue parecer do engenheiro de segurança do trabalho e coordenador de segurança, da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. O arrematante tem 5 (Cinco) dias úteis para providenciar a documentação pendente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Rpereira <licitacao@rpereira.com.br>
Para: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

15 de dezembro de 2023 às 10:45

Bom dia!

Poderiam enviar quais serão os locais de retirada dos extintores para recarga, por favor?

Atenciosamente,
Setor de Licitação da R Pereira.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: Christiane Souza Sampaio do Nascimento <christiane@deso-se.com.br>

15 de dezembro de 2023 às 10:58

Prezada,

Segue para esclarecimentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Christiane Souza Sampaio do Nascimento <christiane@deso-se.com.br>
Para: catiacilene@deso-se.com.br

15 de dezembro de 2023 às 11:45

Sua mensagem Para: Christiane Souza Sampaio do Nascimento Assunto: Fwd: Arrematante da DV 2035/2023 - DL 76/2023 Enviada em: 15/12/2023, 10:58:31 BRT foi lida em 15/12/2023, 11:45:21 BRT

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: Christiane Souza Sampaio do Nascimento <christiane@deso-se.com.br>

15 de dezembro de 2023 às 11:46

Prezada,

Segue pedido de esclarecimento do arrematante R.Pereira.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Christiane Souza Sampaio do Nascimento <christiane@deso-se.com.br>
Para: catiacilene@deso-se.com.br

15 de dezembro de 2023 às 11:48

Sua mensagem Para: Christiane Souza Sampaio do Nascimento Assunto: Fwd: Arrematante da DV 2035/2023 - DL 76/2023 Enviada em: 15/12/2023, 11:46:25 BRT foi lida em 15/12/2023, 11:48:46 BRT

Christiane Souza Sampaio do Nascimento <christiane@deso-se.com.br>
Para: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

15 de dezembro de 2023 às 12:03

Bom dia,

A recarga de extintores deverá ser realizada pela contratada conforme Termo de Referência em seus pontos:

3.2.2 A substituição, quando houver, dos extintores deverá ser executado nas unidades da empresa CONTRATANTE, que deverá dispor de todas as ferramentas, equipamentos, acessórios e EPI's necessários à sua perfeita execução, bem como de profissionais devidamente qualificados.

3.2.6 A LOGÍSTICA DE COLETA das unidades extintoras deverá ser alinhada entre CONTRATANTE E CONTRATADA, antes de realização das atividades ou sempre que houver dúvidas na realização das coletas. A troca dos extintores de incêndio, será realizada em todos os municípios do estado de Sergipe e a planilha com a localização dos equipamentos será entregue após a assinatura do contrato.

3.2.11 A CONTRATADA deverá instalar e utilizar o aplicativo gratuito ODK COLLECT, para coletar as coordenadas das unidades onde exista extintor de incêndio, em todo estado de Sergipe. Essas coordenadas disponibilizada através de planilha com informações contendo: N° Item, nome do município, nome da unidade, local específico dentro da unidade, tipo de extintor, capacidade do extintor, numeração do extintor, vencimento da próxima recarga, vencimento do teste hidrostático, longitude e latitude.

Obs.: O licitante vencedor terá o APP instalado no celular e será orientado quanto ao uso, no ato da reunião inicial do contrato. A mesma planilha servirá como controle da fiscalização do contrato mensalmente.

Reforço que todas as especificações do objeto estão descritas no referido termo. No mais, estou à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: Licitação - Rpereira <licitacao@rpereira.com.br>
Cco: Christiane Souza Sampaio do Nascimento <christiane@deso-se.com.br>

18 de dezembro de 2023 às 11:25

Prezados,

Segue resposta do setor solicitante.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: Licitação - Rpereira <licitacao@rpereira.com.br>, rpereira@rpereira.com.br

19 de dezembro de 2023 às 09:50

Prezados,

Solicito posicionamento do arrematante quanto à documentação pendente de entrega, para que possamos dar continuidade ao processo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitacao - rpereira <licitacao@rpereira.com.br>
Para: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

21 de dezembro de 2023 às 14:01

Boa tarde,

Diante da resposta recebida anteriormente informamos que sem a informação sobre os locais a serem recolhidos os extintores do termo de referência da DV 2035/2023 - DL 76/2023, infelizmente, não podemos manter a proposta.

Ressaltamos que todos os empenhos e futuras comunicações devem ser realizadas estritamente pelos telefones (79) 4009-1013 (79) 99129-0159 e pelo e-mail licitacao@rpereira.com.br para serem considerados oficiais.

Atenciosamente,

Glória Góes

licitacao@rpereira.com.br

📞 79 99129-0159

📞 79 4009-5353 / 4009-1013



www.rpereira.com.br

 **[@rpereira.extintores](https://www.instagram.com/rpereira.extintores)**

Av. Dep. Airton Teles, 1084 - Bairro Santo Antônio - Aracaju/SE - CEP: 49060-120

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Alan Gomes Cardoso

Engenheiro de Seg do Trabalho

Coordenador de Segurança do Trabalho - CSTR

Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso

Contato: (79) 3226-1202 / 98161-9804

--

At.te

Christiane S. Sampaio do Nascimento

Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho

GGSS - DESO / Mat.: 3760-2

(79) 3226-1199 / 991559455

***Aviso:** Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.*

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

Arrematante da DV 2035/2023 - DL 76/2023

2 mensagens

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: gfontes.soluccion@gmail.com

21 de dezembro de 2023 às 14:32

Prezados(as),

Conforme Portal COMPRASNET SE, vossa empresa é arrematante na DESO - DV 2035/2023 - DL 76/2023, LOTE 01, com valor de R\$ 49.299,00. Por este motivo, encaminho este e-mail solicitando as certidões necessárias, atestados de qualificação técnica, bem como a PROPOSTA COMERCIAL, conforme os valores ofertados por vossa empresa, em um prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, a partir do envio deste e-mail, para podermos dar continuidade ao processo e, assim, finalizá-lo. Ressalto que a proposta comercial deverá constar descrição dos materiais e marca (Corresponder com as especificações da DL 76/2023, anexas ao processo DESO-DV 2035/2023).

Atenciosamente,
Coordenação de Compras - DESO. TEL (79) 98172-2383 / 98172-7134

Geraldo Alves Fontes Junior <gfontes.soluccion@gmail.com>
Para: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

21 de dezembro de 2023 às 17:50

Prezados, por motivos de informações sobre os locais para recolhimento dos extintores, infelizmente não podemos manter a proposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o ocorrido.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

**Governo de Sergipe**
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RUA CAMPO DO BRITO, 331, 13 DE JULHO - ARACAJU (SE) - CEP. 49020-380 - (079) 3179-1452

Processo: DISPENSA POR VALOR - DV2035/2023**ATA FINAL****Objeto**

O ANEXO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023 ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA, INCLUINDO A LISTA DE MATERIAIS, COM SEU RESPECTIVO LOTE, E AS ESPECIFICAÇÕES QUE SERÃO CONSIDERADAS DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO EM EXTINTORES PORTÁTEIS DE COMBATE A INCÊNDIO (CBI), CADASTRO DE PONTO GEORREFERENCIADO DOS EXTINTORES DE CBI, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COLETA E ENTREGA DOS EXTINTORES DE CBI, INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES E TREINAMENTOS DE CBI E EPIS NAS INSTALAÇÕES DA DESO NO ESTADO DE SERGIPE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SERGIPE – DESO, PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

Participação

Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Nacional Participação

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE/DESO É REGIDA PELA LEI 13.303/2016

Produtos/Serviços**Lote 1**

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	384551-6	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR PQS 12KG	UNIDADE	20
2	384906-6	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR PQS 08KG	UNIDADE	10
3	284536-9	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E	UNIDADE	15

CORRELATOS - DO TIPO RECARGA DO EXTINTOR PQS 06 KGS, NIVEL 02				
4	286162-3	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, RECARGA E RETESTE HIDROSTATICO EM EXTINTOR DE CO2 DE 06 KG	UNIDADE	300
5	401466-9	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - MANUTENÇÃO COM RECARGA PARA EXTINTOR DE CO ² 4KG	UNIDADE	70
6	263290-0	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - RECARGA PARA EXTINTOR AP 10L	UNIDADE	60
7	415841-5	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - TIPO RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR ABC 06KG	UNIDADE	5
8	218333-1	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - TIPO AQUISIÇÃO DE CARGA E	UNIDADE	15

MANUTENÇÃO PARA EXTINTOR PQS 12KG.				
9	384548-6	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR ABC 08 KG NIVEL 03	UNIDADE	10
10	384546-0	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - RECARGA DE EXTINTOR COM RETESTE PQS 06KG NIVEL 03	UNIDADE	15
11	373336-0	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR BC DE 6 KG NIVEL 3	UNIDADE	90
12	284520-2	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - TIPO AQUISIÇÃO DE CARGA E MANUTENÇÃO PARA EXTINTOR CO2 4KG.	UNIDADE	30
13	384547-8	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - RECARGA E RETESTE EM EXTINTOR AP 10 L NIVEL 03	UNIDADE	30
14	384549-4	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO,	UNIDADE	5

HIDRANTE,
HIDROMETRO E
CORRELATOS -
RECARGA E
RETESTE DE
EXTINTOR ABC
06KG NIVEL 03

Inscritos na Disputa

Empresa	Data da inscrição
Proponente 1 - 43.073.869/0001-79 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA	04/12/2023 07:27:51
Proponente 2 - 49.930.239/0001-50 - 49.930.239 GERALDO ALVES FONTES JUNIOR	04/12/2023 10:35:37
Proponente 3 - 22.965.208/0001-88 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA	04/12/2023 12:58:02
Proponente 4 - 32.856.932/0001-27 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA	04/12/2023 16:59:10

Sessão Pública

Início da Disputa	30/11/2023 08:00:00
Encerramento da Disputa (previsto)	04/12/2023 17:00:00
Início do Tempo Aleatório	04/12/2023 17:00:00
Encerramento da Disputa (com tempo aleatório)	04/12/2023 17:04:43

Histórico do Chat da Disputa

29/11/2023 15:15:37 - Sistema: Processo publicado em 29/Nov às 15:15 com lances de 30/Nov às 08:00 até 04/Dez às 17:00.

29/11/2023 15:15:37 - Sistema: Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Nacional

30/11/2023 08:00:00 - Sistema: Processo disponível para lances

04/12/2023 07:28:12 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 49.300,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 10:36:09 - 49.930.239 GERALDO ALVES FONTES JUNIOR: Novo lance de **R\$ 49.299,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 12:58:10 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 49.298,99** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 16:57:09 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 49.298,98** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 16:59:15 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA: Novo lance de **R\$ 49.298,97** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 16:59:53 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 49.297,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:00:00 - Sistema: Tempo aleatório iniciado, a disputa terminará a qualquer momento entre os próximos 10 minutos.

04/12/2023 17:00:00 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 49.298,96** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:00:03 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA: Novo lance de **R\$ 49.296,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:00:05 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 49.290,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:00:08 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 49.296,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:00:17 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 49.285,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:00:17 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 49.280,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:00:21 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA: Novo lance de **R\$ 49.289,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:00:30 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 49.280,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:00:33 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA: Novo lance de **R\$ 49.270,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:00:41 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 49.200,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:00:42 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 49.250,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:00:50 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA: Novo lance de **R\$ 49.198,99** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:00:53 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 49.180,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:00:54 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 49.100,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:01:04 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA: Novo lance de **R\$ 49.099,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:01:04 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 49.050,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:01:06 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 49.000,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:01:12 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA: Novo lance de **R\$ 49.000,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:01:15 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 48.800,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:01:22 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA: Novo lance de **R\$ 48.900,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:01:24 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 48.500,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:01:25 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 48.500,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:01:33 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA: Novo lance de **R\$ 48.500,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:01:33 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 48.200,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:01:41 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 48.000,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:01:41 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA: Novo lance de **R\$ 48.000,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:01:42 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 48.000,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:01:50 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA: Novo lance de **R\$ 47.500,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:01:51 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 47.800,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:01:52 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 47.300,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:01:59 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 47.200,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:02:00 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 47.100,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:02:02 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA: Novo lance de **R\$ 47.100,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:02:09 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 45.200,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:02:11 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 46.500,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:02:11 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA: Novo lance de **R\$ 46.900,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:02:18 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 44.500,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:02:19 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA: Novo lance de **R\$ 45.000,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:02:20 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 45.000,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:02:27 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA: Novo lance de **R\$ 44.000,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:02:27 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 44.100,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:02:29 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 42.000,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:02:38 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 42.100,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:02:39 - R.PEREIRA COMERCIAL LTDA: Novo lance de **R\$ 41.500,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:02:46 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 40.000,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:02:52 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 38.200,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:03:00 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 39.520,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:03:06 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 33.200,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:03:17 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 33.000,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:03:29 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 30.000,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:03:38 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 29.999,99** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:03:51 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 28.500,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:03:52 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 28.500,00** para o **Lote 01**

04/12/2023 17:04:04 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 28.400,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:04:05 - REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA: Novo lance de **R\$ 28.300,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:04:16 - W M SERVICOS & LOCACOES LTDA: Novo lance de **R\$ 28.000,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

04/12/2023 17:04:43 - Sistema: Disputa encerrada e processo encaminhado para negociação.

04/12/2023 17:04:43 - Sistema: Prezada(s) empresa(s) vencedora(s), providenciar proposta e as documentações necessárias ao prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme Instrução Normativa SEAD 001/2007 no seu item 27.21, cabendo penalidade ao fornecedor, por desistência imotivada da proposta, em consonância com o artigo 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

07/12/2023 08:40:00 - Comprador: Empresa **W M SERVICOS & LOCACOES LTDA** desclassificada de **TODOS OS ITENS** com a justificativa: DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NECESSÁRIAS E PROPOSTA COMERCIAL, NO PRAZO ESTIPULADO.

07/12/2023 11:48:00 - Comprador: Empresa **REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA** desclassificada de **TODOS OS ITENS** com a justificativa: Desisto da licitação, pois o valor ficou muito abaixo para que eu possa realizar o serviço.

21/12/2023 14:27:00 - Comprador: Empresa **R.PEREIRA COMERCIAL LTDA** desclassificada de **TODOS OS ITENS** com a justificativa: Diante da resposta recebida anteriormente informamos que sem a informação sobre os locais a serem recolhidos os extintores do termo de referência da DV 2035/2023 - DL 76/2023, infelizmente, não podemos manter a proposta.

22/12/2023 07:58:00 - Comprador: Empresa **49.930.239 GERALDO ALVES FONTES JUNIOR** desclassificada de **TODOS OS ITENS** com a justificativa: Prezados, por motivos de informações sobre os locais para recolhimento dos extintores, infelizmente não podemos manter a proposta.

22/12/2023 07:58:15 - Comprador: O seguinte lote foi declarado como **FRACASSADO: Lote 1**

Justificativa: Todos os fornecedores deste lote foram desclassificados.

Resultado da Etapa de Lances

Lote 1

Participantes	Lance	Negociado	Vencedor
W M SERVICOS & LOCACOES LTDA (43.073.869/0001-79) SANTANA DO SAO FRANCISCO/SE (desclassificado: DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NECESSÁRIAS E PROPOSTA COMERCIAL, NO PRAZO ESTIPULADO.)	R\$ 28.000,00	--	Não
REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA (22.965.208/0001-88) ITABAIANA/SE (desclassificado: Desisto da licitação, pois o valor ficou muito abaixo para que eu possa realizar o serviço.)	R\$ 28.300,00	--	Não
R.PEREIRA COMERCIAL LTDA (32.856.932/0001-27) ARACAJU/SE (desclassificado: Diante da resposta	R\$ 41.500,00	--	Não

recebida
anteriormente
informamos que
sem a informação
sobre os locais a
serem recolhidos
os extintores do
termo de
referência da DV
2035/2023 - DL
76/2023,
infelizmente, não
podemos manter a
proposta.)

49.930.239	R\$ 49.299,00	--	Não
GERALDO ALVES FONTES JUNIOR (49.930.239/0001- 50) BARRA DOS COQUEIROS/SE (desclassificado: Prezados, por motivos de informações sobre os locais para recolhimento dos extintores, infelizmente não podemos manter a proposta.)			

Os seguintes lotes foram fracassados: **Lote 1**;

Detalhamento dos valores unitários
Nenhum fornecedor foi declarado vencedor

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos.

Aracaju/SE,

CÁTIA CILENE DOS SANTOS
RESPONSÁVEL

LUCIANO GÓIS PAUL
ORDENADOR DE DESPESA

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KNU7-M5N7-LYVT-GG4J



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2023 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 26/12/2023 08:51:17 (Certificado Digital)



CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 21899/2023

INTERESSADO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

NOTA TÉCNICA

1. SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO EM EXTINTORES PORTÁTEIS DE COMBATE A INCÊNDIO (CBI), CADASTRO DE PONTO GEORREFERENCIADO DOS EXTINTORES DE CBI, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COLETA E ENTREGA DOS EXTINTORES DE CBI, INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES E TREINAMENTOS DE CBI E EPIS NAS INSTALAÇÕES DA DESO NO ESTADO DE SERGIPE

2. Apresenta a seguinte Justificativa para a contratação pleiteada:

2.1 A contratação de tal serviço visa obedecer aos procedimentos dispostos na Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2011/IMETRO, NBR 12693/2013 – Sistemas de Proteção por Extintores de Incêndio, e demais legislações aplicáveis ao serviço objeto deste TR, com o intuito de proporcionar segurança aos funcionários e às demais pessoas que transitam em todas as unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, mantendo em bom estado de uso e conservação os extintores para combate a princípios de incêndio.

2.2. Tendo em vista a provável economicidade por conta da redução de custos com mão de obra e outros fatores por parte do fornecedor, a facilitação do processo de fiscalização e responsabilização dos possíveis danos que o fornecedor possa causar durante a prestação dos serviços e o melhor controle do tempo e qualidade na prestação dos serviços, o serviço objeto deste Termo de Referência será agrupado em

Itens

3. Impende ressaltar que a dispensa **fora** realizada nos **moldes eletrônicos**, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009 e 26.533, de 15/10/2009, 24.480/2007.

4. Em bom tempo, deve-se salientar que a nota técnica sobre a questão, tem como base os documentos anexados ao presente processo, incumbindo a este Setor prestar consultoria sob o âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar no mérito da conveniência e discricionariedade dos atos praticados, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico.

5. Assim, na relação custo-benefício em contratar diretamente empresa o art. 120, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) combinado com o art. 29, inciso II da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. De maneira que, a realização de procedimento licitatório implica em gastos excessivos, os quais não justificam economicamente a licitação.

6. A legitimidade da dispensa licitatória ampara-se no descabimento de a Administração ter um custo processual superior ao dispêndio para a contratação do objeto pretendido. O procedimento licitatório, independentemente da modalidade utilizada, compreende diversos custos, tanto os referentes ao labor administrativo (custos fixos com salários, equipamentos, energia e diversos insumos) quanto os decorrentes da publicidade dos atos da licitação. Logo, em atendimento ao princípio da economicidade, nada mais correto do que a Administração contratar diretamente, dispensando o pesado e caro procedimento licitatório, quando o objeto pretendido for de baixo valor monetário. Como observa Benedicto de Tolosa, os eventuais benefícios da feitura da licitação que pouca atração exerceria sobre eventuais fornecedores, por certo, sucumbiriam ante os custos processuais, tornando a contratação antieconômica.

7. Quanto ao fracionamento de despesa, sabe-se que o elemento de despesa não pode ser utilizado como único meio a caracterizar a natureza de bens e serviços. Isso porque, a classificação orçamentária da despesa é critério demasiadamente amplo, que poderia levar à conjugação de despesas que são incompatíveis mas podem se inserir em um mesmo elemento. É o que ocorre, por exemplo, com os gastos com conserto de um fax e de uma turbina de avião que, apesar de completamente distintos, se insere no mesmo elemento "*consertos*". Sendo assim, uma das "*ferramentas*" capaz de guiar a caracterização da natureza dos bens refere-se às semelhanças que estes guardam entre si, sobretudo à vista do modo de atuação de mercado de cada um dos objetos. Nesse sentido, importante trazer ao texto as noções de "*gênero*" e "*espécie*". Como exemplo, citam-se os materiais de limpeza. Sabão em pó, detergente de louças, desinfetante e limpa vidros são todos bens diferentes entre si, ou seja, são espécies distintas. Todavia, pertencem ao mesmo gênero (materiais de limpeza), que são comercializados pelo mesmo segmento de mercado. Vale dizer, tais bens, ainda que distintos, deverão ser caracterizados como de mesma natureza, pois guardam semelhanças entre si. Logo, são bens de mesma natureza e, como tal, devem ser considerados conjuntamente para fins de evitar o fracionamento de despesa.

8. Para que seja possível promover a dispensa em razão do valor, é preciso que a somatória dos valores, previsíveis, a serem despendidos ao longo do exercício financeiro com objetos de mesma natureza não ultrapasse o limite legal. Apesar de não existir uma definição legal para o que seriam "*bens e serviços de mesma natureza*", no entendimento da Zênite, o "elemento de despesa" não pode ser o único balizador dessa análise. Na realidade, deve-se entender aqueles que, por suas semelhanças, podem ser agrupados em um mesmo "*gênero*". Essa análise também deve ser iluminada pelo ramo/segmento dos particulares que fornecem as soluções no mercado.

9. No caso subexame restou FRACASSADA a dispensa eletrônica DV 2035/2023

07/12/2023 08:40:00 - Comprador: Empresa **W M SERVICOS & LOCACOES LTDA** desclassificada de **TODOS OS ITENS** com a justificativa: DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NECESSÁRIAS E PROPOSTA COMERCIAL, NO PRAZO ESTIPULADO.

07/12/2023 11:48:00 - Comprador: Empresa **REZENDE COM RCIO E MANUTEN O DE EXTINTORES LTDA** desclassificada de **TODOS OS ITENS** com a justificativa: Desisto da licitação, pois o valor ficou muito abaixo para que eu possa realizar o serviço.

21/12/2023 14:27:00 - Comprador: Empresa **R.PEREIRA COMERCIAL LTDA** desclassificada de **TODOS OS ITENS** com a justificativa: Diante da resposta recebida anteriormente informamos que sem a informação sobre os locais a serem recolhidos os extintores do termo de referência da DV 2035/2023 - DL 76/2023, infelizmente, não podemos manter a proposta.

22/12/2023 07:58:00 - Comprador: Empresa **49.930.239 GERALDO ALVES FONTES JUNIOR** desclassificada de **TODOS OS ITENS** com a justificativa: Prezados, por motivos de informações sobre os locais para recolhimento dos extintores, infelizmente não podemos manter a proposta.

22/12/2023 07:58:15 - Comprador: O seguinte lote foi declarado como **FRACASSADO: Lote 1**

Justificativa: Todos os fornecedores deste lote foram desclassificados.

III – CONCLUSÃO

10. Pelo exposto, a Nota Técnica tem função apenas opinativa da Câmara Técnica de Licitações e Contratos, e diante da Justificativa apresentada pela Gerência opinamos pela viabilidade da **Dispensa de Licitação nº 076/2023**, DV2035/2023, declarando **FRACASSADA**, recomendando aprimorar o termo de referência lançando novo processo.

Aracaju/SE, 22 de dezembro de 2023.



EMERSON DANTAS MENEZES
Advogado OAB/SE 3.172
1.1.00.00/SJUR

Ratifico o processo administrativo n. 21899/2023, homologando a dispensa eletrônica 076/2023, declarando FRACASSADA. Diretor – **Presidente** Luciano Gois Paul.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RKPR-8CBM-NV4M-SDKD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2023 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 26/12/2023 08:51:52 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 22/12/2023 09:53:06 (Certificado Digital)